

**TERMO ADITIVO Nº 09 AO EDITAL DPI Nº 01 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023****PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DO DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

**O DECANO SUBSTITUTO DO DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO (DPI)** da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT/MGI, de 31 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, e nas disposições deste Edital, resolve tornar público, por meio do presente Termo Aditivo, a alteração dos seguintes itens do Edital DPI nº 01/2023, que instaurou o processo de seleção de servidores do Decanato de Pesquisa e Inovação para participação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD):

**1. DOS REQUISITOS**

1.1 A abertura deste Termo Aditivo tem como objetivo a adesão de servidor(a) do DPI ao PGD no âmbito da UnB, possibilitando o desenvolvimento de atividades na modalidade de teletrabalho.

**2. DAS MODALIDADES E DOS REGIMES DE EXECUÇÃO DE TELETRABALHO**

2.1 As modalidades consideradas neste edital são:

2.1.1 Teletrabalho parcial: trabalho realizado de forma remota ao qual o(a) servidor(a) restringe-se a um cronograma específico, dispensado do controle de frequência, sendo parte da jornada executada de forma remota e parte nas dependências físicas da UnB;

2.1.2 Teletrabalho integral: trabalho realizado de forma remota ao qual o(a) servidor(a) restringe-se a um cronograma específico, dispensado(a) do controle de frequência, sendo toda a jornada executada de forma remota;

2.1.1 Teletrabalho no exterior: modalidade de trabalho em que o cumprimento da jornada regular pelo(a) o(a) servidor(a) é realizado fora do Brasil, dispensado(a) do controle de frequência, sendo toda a jornada executada de forma remota, em conformidade com o art. 20 da Resolução do CAD/UnB nº 54/2023 e com o art. 12 do [Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022](#).

**3. DA INFRAESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA E DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS**

3.1 O(A) servidor(a) em teletrabalho parcial, em teletrabalho integral e em teletrabalho no exterior, na execução de suas atividades remotas, deverá permanecer disponível para contato, por todos os meios de comunicação, no período definido pela chefia imediata da unidade, observando o horário de funcionamento da unidade.

3.2 O(A) servidor(a) selecionado(a) iniciará a execução de suas atividades remotas após completar seis meses de exercício provisório na UnB ou um ano de efetivo exercício na UnB.

**4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

4.1 O quantitativo de vagas e o regime de execução das atividades foi planejado pela Decana do DPI e Diretores, juntamente com os(as) servidores(as), de acordo com as necessidades de cada equipe, ampliando 03 (três) vagas no DPI.

4.2 As modalidades de desenvolvimento das atividades serão definidas como teletrabalho parcial, teletrabalho integral e teletrabalho no exterior. A tabela a seguir apresenta a descrição de 03 (três) novas vagas, que serão disponibilizadas no âmbito do PGD para os(as) servidores(as) do DPI.

Setor	Modalidade	Vagas
Assessoria do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI)	Teletrabalho parcial	01 (uma)
Diretoria do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (DPI/CDT)	Teletrabalho integral	01 (uma)
Diretoria de Pesquisa (DPI/DIRPE)	Teletrabalho no exterior	01 (uma)

**5. DA PORCENTAGEM DE PRESENCIALIDADE**

5.1 A carga horária semanal presencial para cada servidor(a) em teletrabalho parcial deverá ser de, no mínimo, 40% (quarenta por cento).

**6. DAS ETAPAS**

6.1 Em conformidade com o disposto no Art. 13 da Resolução do CAD nº 54/2023, são etapas do PGD, no âmbito do DPI:

- Publicação e divulgação do termo aditivo para o edital de seleção;
- Inscrições;
- Divulgação do resultado preliminar e prazo para recurso;
- Homologação do resultado final.

6.2 As etapas supracitadas seguirão os prazos estabelecidos no cronograma a seguir. Os prazos iniciais poderão sofrer alterações.

ETAPA	PRAZO
Publicação e divulgação do termo aditivo para o edital de seleção	26/11/2025
Inscrições	26/11/2025 a 27/11/2025 até as 12h
Divulgação do resultado preliminar	27/11/2025 até as 14h
Recebimento de recursos ao resultado preliminar	27/11/2025 até as 16h
Divulgação da análise dos recursos e do resultado final	28/11/2025
Homologação do resultado final	28/11/2025

Brasília, na data da assinatura.

Pedro Henrique Rocha Lopes  
Decano Substituto de Pesquisa e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Rocha Lopes, Decano(a) Substituto(a) de Pesquisa e Inovação**, em 26/11/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13462219** e o código CRC **9CFCFD94**.

**Referência:** Processo nº 23106.125770/2023-86

SEI nº 13462219